



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nº 001/2016

A **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - AMPEB**, no uso da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, do Estatuto da AMPEB, **CONVOCA** todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **11/11/2016, sexta-feira, no auditório da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, situado na Boulevard América, 59, Jardim Baiano, nesta capital, às 09h**, em primeira convocação, com a participação de metade dos associados; em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, trinta minutos após a constatação da inexistência de quórum para instalação da primeira, e, em terceira e última convocação, com a participação de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados, para cumprimento da seguinte ordem do dia:

1. Alterações no Estatuto da AMPEB:

- 1.1 a) Do Art. 37, I, para que as reuniões quadrimestrais do Conselho Fiscal, ocorram até o dia 20 de cada mês ali indicado;
- b) Do Art. 16, caput, estendendo o termo final para realização da Assembleia Geral Ordinária anual até 28 de fevereiro de cada ano, tendo em vista o prazo necessário ao fechamento do balanço anual e a data para reunião do Conselho Fiscal, considerando a grande incidência de associados em férias no mês de janeiro.
- 1.2 Inclusão no Art. 3º, III, dos Membros do Ministério Público de Contas no Estado da Bahia como sócio contribuintes da AMPEB, conforme ata da I Reunião do Conselho Consultivo;
- 1.3 Inclusão no rol do Art. 3º, § 6º, dos genitores do sócio titular ou contribuinte como dependentes, ainda que não figurem como dependentes em sua declaração de Imposto de Renda, conforme pedido da Associada Cleusa Boyda de Andrade.

Em conformidade com o parágrafo único do **art. 9º** do Estatuto da AMPEB, será possível a participação não presencial de associados na assembleia geral. Para tanto, serão observadas as seguintes regras:



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

- a) A AMPEB realizará a transmissão de som e imagem da assembleia geral via internet, através do endereço eletrônico www.ampeb.org.br/assembleiageral, das 9h do dia 11/11/2016 até o encerramento da sessão;
- b) Os associados titulares que desejarem participar remotamente da assembleia geral, observando a data e horário previstos nestes edital para a realização da assembleia geral, deverão inicialmente enviar mensagem eletrônica para assembleiageral@ampeb.org.br, declarando expressamente que estão acompanhando a transmissão do ato e assim registrar sua participação, para todos os fins, inclusive aferição de quórum;
- c) Caso seja considerado necessário pela presidência do ato ou assim deliberem os presentes, a AMPEB manterá contato com o associado que estiver participando remotamente da assembleia, por telefone, através do número da linha registrado em cadastro, a fim de confirmar a autenticidade das mensagens atribuídas ao participante;
- d) Acolhido o registro de participação remota pela secretaria-geral da AMPEB, o associado poderá enviar suas manifestações sobre as matérias que estiverem em discussão, endereçando-as para assembleiageral@ampeb.org.br, as quais serão lidas no momento da assembleia geral, desde que recebidas dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato;
- e) Encerrada a discussão, a presidência abrirá o processo de votação e estabelecerá o prazo para envio de votos por email;
- f) Os associados que tenham regularmente registrado sua participação remota poderão enviar seus votos sobre as matérias em deliberação, endereçando-os para assembleiageral@ampeb.org.br, os quais serão proclamados no momento da assembleia geral, desde que recebidos dentro do espaço de tempo estabelecido e anunciado pela presidência do ato.

Salvador, 14 de outubro de 2016.

JANINA SCHUENCK BRANTES SACRAMENTO

Presidente da AMPEB